

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	72
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	72
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	72
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	72

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Comissão de Sindicância.

Portaria TSE nº 713, de 27 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Theo de Andrade e Silva, indicado pela Corregedoria-Geral da União; a Dra. Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência; e o Dr. Clyton Eustáquio Xavier, Secretário de Segurança e Transporte, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 60 dias, os fatos objeto do Ofício TSE nº 4.367/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

GILMAR FERREIRA MENDES

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em **27/09/2017, às 18:46**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0554515&rc=3F674C6E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0554515** e o código CRC **3F674C6E**.

Membros. Comitê Gestor. ICN

Portaria TSE nº 714, de 28 de setembro de 2017.

Torna pública a composição do Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional, instituído pela Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN), e as indicações dos respectivos órgãos, RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor da ICN, instituído pelo art. 5º da Lei nº 13.444/2017, é composto pelos seguintes membros: